



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO

transcrito, verifico os elementos necessários à viabilização do certame, aplicáveis ao caso, encontrando-se formalmente presentes as normas previstas no referido dispositivo legal.

Por fim, após análise, verifica-se **a regularidade formal do instrumento convocatório**, estando esse em estrita consonância com o do **Artigo 25 da Lei Federal 14.133/2021**.

É o parecer.

Serra-ES, 10 de junho de 2024

Dione De Nadai - OABES 14900
Procuradora do Município Membro da CPL/SAUDE

Este documento foi assinado digitalmente por Dione De Nadai.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 68D5-BF9B-C357-FA8A.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/68D5-BF9B-C357-FA8A> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 68D5-BF9B-C357-FA8A



Hash do Documento

D7EE9AC5E03F72679C393B02D0E39106AD7534F14CB3E75C3251D7AB34FA0529

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/06/2024 é(são) :

☒ Dione De Nadai - 742.490.617-87 em 10/06/2024 16:31 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

